

RDT 69/15

A Diretora Técnica da Federação Bahiana de Futebol, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o local e horário da partida entre as equipes ITABUNA X SANTO ANTÔNIO DE JESUS, válida pela 5ª Rodada do **CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO - EDIÇÃO 2015**, saindo do **Estádio Municipal Luiz Viana Filho (Itabuna)**, às **15h00min.**, para o **Estádio Municipal Mário Pessoa (Ilhéus)**, às **14h00min.**, mantendo a mesma data, de acordo com o que determina o “Art. 7º letra A” das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais, e em conformidade com o “Art. 2º”, letra “F” do Regulamento da Competição;

CONSIDERANDO que a alteração se faz necessária devido a um incêndio ocorrido no Estádio Municipal Luiz Viana Filho (Itabuna), no último dia 23/11/15.

RESOLVE:

Programar o jogo válido pelo CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO - EDIÇÃO 2015, conforme tabela abaixo:

▪ **CATEGORIA AMADOR**

DATA	HORA	Nº	JOGO	CATEGORIA	LOCAL
28/11/15	14:00	34	Itabuna x Sto. Antônio de Jesus	Amador	Mário Pessoa (Ilhéus)

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 25 de novembro de 2015.

Taíse Silva Galvão
Diretora Técnica